

COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília/DF, 25 de março de 2020.

Senhor Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para a execução do(s) serviço(s) especificado(s) abaixo, **até o dia 1º/4/2020**:

ITEM	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>
1.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desinsetização e desratização para as instalações dos Pontos de Atendimento da POUPEX localizados em Brasília/DF, conforme Especificação de Serviço anexa. Periodicidade: Trimestral. Obs.: orçar valor unitário e total, considerando um contrato com vigência de 12 meses, ou seja, 4 execuções anuais .

OBSERVAÇÕES:

1. Deverá constar na proposta de preço:
 - 1.1. Dados da empresa (CNPJ, Razão Social, endereço e contato);
 - 1.2. Especificação detalhada do produto/serviço;
 - 1.3. Valor unitário, valor total e unidade de medida;
 - 1.4. Prazo para execução do serviço;
 - 1.5. Validade da proposta (pelo menos 30 dias úteis);
 - 1.6. Data da proposta atualizada;
 - 1.7. Forma de pagamento (até 10 dias úteis após a execução do serviço e aceite da N.F.);
 - 1.8. Dados bancários (conta jurídica - vinculada ao CNPJ);
 - 1.9. Assinatura do responsável.

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários. Devendo, ainda, conter o valor unitário, valor total e ser entregue em papel timbrado da empresa;
2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail para: eliana.gomes@poupex.com.br e ronaldo.sobral@poupex.com.br.

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**1) INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX

CNPJ. nº 00.655.522/0001-21 - IE. nº 07.451.631/001-57

Endereço: Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano, Brasília / DF,

CEP: 70630-902

2) OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **desinsetização e desratização** para as instalações dos Pontos de Atendimentos da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, listadas na tabela abaixo:

3) PONTOS DE ATENDIMENTO

LOCAL	ENDEREÇO	ÁREA	PERIODICIDADE
Escritório Regional na Esplanada - ESCES	Esplanada dos Ministérios - Bloco O - Anexo I - Exército - Térreo	111,37 m ²	Trimestral
Escritório Regional do QGEx - ESCDF	QGEx - Bloco H - Térreo.	99,81 m ²	Trimestral
Agência Bancário Sul em Brasília - AGEBS	SBS - Qd 01 - Bloco C - Ed. Financial Center Parking - Lj 22 e 23	207,00 m ²	Trimestral
Posto de Atendimento no lago Sul - PSTLS	SHIS QI 05 - Área Especial 12 Bairro: Lago Sul (VI COMAR) - Brasília/DF	180,35 m ²	Trimestral
Agência PoupeX Águas Claras/DF - AGEAC	Av. Pau Brasil, 11 ljs 21,34 e 35 Águas Claras – Brasília DF	156,94 m ²	Trimestral
Comando Militar do Planalto PTF-CMP	Av do Exército s/nº SMU	36,20 m ²	Trimestral
Área total		791,67 m²	

4) JUSTIFICATIVA

4.1 - Considerando a necessidade de manter em pleno funcionamento as instalações dos Pontos de Atendimento dessa instituição, sem a presença indesejável de insetos e roedores, justifica-se a contratação.

5) OBJETIVO

5.1 Proporcionar ambiente agradável para o desempenho das atividades essenciais e administrativas.

6) ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Executar o serviço nos endereços mencionados nesta Especificação de Serviço, com emprego de mão de obra especializada e material específico, incluindo equipamentos adequados, devendo a CONTRATADA seguir sempre as especificações técnicas vigentes para execução dos serviços:

6.1.1 Executar a pulverização (spray) com produto específico, incolor e após 90 minutos inodoros, com poder longo e residual contra insetos e pragas domésticas em geral, incluindo baratas, formigas e cupins, em todos os andares aplicando em ralos e rodapés e caixas de passagens.

6.1.2 Aplicar gel a base inodoro de eficácia comprovada para controle de todas as espécies de baratas, aplicadas nas instalações internas, armários, gavetas, frestas, fendas e etc;

6.1.3 Aplicar raticida anticoagulante em forma de pó ou “iscas” nos locais indicados se necessário pela CONTRATANTE;

6.1.4 Aplicar defensivo para combate e controle de Escorpiões

7) NORMAS

7.1 Fornecer os utensílios, equipamentos de segurança e os produtos químicos necessários e aprovados pela Secretaria de Saúde, exigidos para desempenhar os serviços contratados.

8) DIAS, HORÁRIO E PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Às sextas-feiras,

8.2 A partir das 15h30 para ESCES; AGEBS; AGEAC e PSTLS e às 13h para ESCDF e PTF-CMP

8.3 Periodicidade: Trimestral

9) DAS GARANTIAS

9.1 Deverá garantir pleno cumprimento do contrato sem ônus adicional, e controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados.

9.2 Refazer os serviços, no prazo máximo de 48 horas, contado da comunicação da CONTRATANTE, nos locais apontados, quando vier a ser verificado o aparecimento de qualquer inseto.

10) VISTORIAS

10.1 As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecer dúvidas e garantir as especificidades da contratação, deverão ser acompanhadas pela Gerência de Administração da Sede > Equipe de

Manutenção, por empregado designado para esse fim, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: 3314-7621 ou 3314-7699.

11) DA SUSTENTABILIDADE

11.1 A contratada deverá utilizar produtos que não permitam a contaminação do solo, ambientes internos, externos e que não contamine o ar do ambiente onde é realizada a aplicação do produto, eliminando riscos de contaminação ambiental, animal e a pessoas.

12) DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 A fiscalização será exercida pela Gerência de Administração da Sede – GEASE.

13) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Centro de Custo: Coordenadoria dos Escritórios Regionais – CODER.

13.2 Conta Contábil: 817210030020001

Brasília (DF), 11 de março de 2020.



EDMAR LIMA DE SOUZA
Gerente Executivo de Administração da Sede